



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**Ata nº 14/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30m, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2025, para estudar as seguintes matérias: **Projetos de Lei Executivo nºs 032 e 033/2025**. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do **PLE nº 032/2025** – que: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapezal para o período de 2026 a 2029, PPA 2026-2029, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: vereador Prof. Leandro Sampaio da Silva. Após análise da propositura observou-se a necessidade de incluir algumas ações recomendadas por vereadores desta Casa de Leis. O relator leu as emendas recebidas dos vereadores, as quais serão analisadas e se possível serão incluídas na Proposição, desde que exista previsão de recursos para tais investimento. Na sequência passou-se a leitura do **PLE nº 033/2025** – que – Dispõe sobre Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2026, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: vereador Prof. Leandro Sampaio da Silva. Após análise do projeto de lei da LDO, a comissão deliberou pela livre tramitação do mesmo nesta Casa, pois atende a legislação vigente, contendo metas fiscais, anexos de riscos fiscais e critérios para a execução orçamentária. Nada mais havendo a tratar os presentes deram por encerrado a reunião às 9 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

**Joilson Silva de Assunção – Presidente** \_\_\_\_\_

**Leandro Sampaio da Silva – Relator** \_\_\_\_\_

**Helenildo dos Reis Pereira – Membro** \_\_\_\_\_